

PORTARIA CGJ Nº 1.263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital e revoga Portaria nº 778, de 18 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos do Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 114-113/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 12ª Vara Cível da Capital é o da 11ª Vara Cível da Capital, tendo como titular o magistrado **SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, III, bem como a designação do magistrado **LÉO DENNISON BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **21/08/2023 a 13/01/2024**, nos termos da Portaria nº CGJ nº 1.132, de 18 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **LÉO DENNISON BEZERRA DE ALMEIDA**, designado para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria nº 778, de 18 de maio de 2023, que designou a magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, então designada para responder, excepcional e cumulativamente pela 10ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/09/2023